

CURTAS 📄

MAIS BARATO

A Prefeitura de Araucária informou na manhã de ontem que vai reduzir o valor da passagem de ônibus novamente. Esta é a terceira redução no valor na tarifa do sistema de transporte local em menos de dois anos. O decreto que determina a redução do valor de R\$ 2,65 para R\$ 2,40 já foi assinado e será publicado no Diário Oficial do município hoje. Em janeiro de 2018, a tarifa foi reduzida pela Prefeitura de R\$ 4,25 para R\$ 2,90. Em abril de 2019, caiu de R\$ 2,90 para R\$ 2,65 e, na próxima segunda-feira (11), o valor a ser cobrado por cobradores e motoristas será de R\$ 2,40. A Prefeitura ressalta que a redução da tarifa ocorrerá mantendo a integração gratuita com as linhas metropolitanas, a integração temporal entre linhas do Triar ('ponto a ponto'), a tarifa domingueira (gratuita) e as inúmeras isenções previstas em lei municipal.

IRREGULAR

Trinta e três postos de combustíveis irregulares foram notificados pela Polícia Civil em Curitiba e Região Metropolitana. A fiscalização ocorreu entre os dias 1.º e 6 de novembro. Os estabelecimentos notificados estavam sem o alvará na polícia ou com a documentação atrasada – que deve ser atualizada todos os anos. Ao todo, foram fiscalizados 39 postos na primeira vistoria e 33 deles tinham irregularidades, o que corresponde a 84,6%. “Essas fiscalizações conseguem constatar irregularidades. Nós estamos intensificando as vistorias desses locais e começamos pelos que sabemos que não têm alvará na Deam”, explica o delegado chefe da Delegacia Especializada de Explosivos, Armas e Munições (Deam), Adriano Chohfi.



📷 Lula Marques/Fotos Públicas

PRESOS ‘LIVRES’

Decisão do Supremo Tribunal Federal derruba decisão que previa prisão de condenados em 2ª instância

📄 Gazeta do Povo com Redação Tribuna do Paraná

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional a prisão em segunda instância, por 6 votos a 5, em julgamento encerrado ontem, em Brasília. Como esperado, o voto do presidente da Corte, Dias Toffoli, decidiu a questão. Votaram pelo fim da prisão em segunda instância os ministros Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Toffoli. Foram votos vencidos Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luiz Fux, Luis Roberto Barroso e Cármen Lúcia.

Os ministros vão decidir agora o alcance da decisão que pode beneficiar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preso na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, cumprindo a pena no caso do triplex no Guarujá. O STF julgou três Ações Declaratórias de Constitucionalidade

(ADCs), propostas pela OAB, pelo PCdoB e pelo Patriota (antigo PEN).

O fim da prisão em segunda instância pode beneficiar 4.825 presos em todo o país, que cumprem pena antecipada apenas com base na condenação em segundo grau, segundo um levantamento oficial do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A decisão, porém, não deve beneficiar nenhum preso automaticamente e todos os casos deverão ser analisados pela Justiça de forma individual.

No Congresso, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre o tema tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. O projeto foi colocado em pauta na mesma semana em que Toffoli marcou o julgamento no Supremo. Nesta semana, deputados e senadores entregaram documentos à Toffoli defendendo a manutenção da

permissão para prisão para cumprimento da pena antes do trânsito em julgado.

Defesa de Lula

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva entrará hoje com pedido de relaxamento da prisão do petista. “Após conversa com Lula, nesta sexta-feira levaremos ao juízo da execução um pedido para que haja sua imediata soltura com base no resultado desse julgamento do STF, além de reiterarmos o pedido para que a Suprema Corte julgue os habeas corpus que objetivam a declaração da nulidade de todo o processo que o levou à prisão em virtude da suspeição do ex-juiz Sergio Moro e dos procuradores da Lava Jato, dentre inúmeras outras ilegalidades”, disse o advogado Cristiano Zanin.

MP reclama

Assim que o STF concluiu

o julgamento sobre a possibilidade de execução de penas após o julgamento em segunda instância, revertendo o entendimento anterior e vedando tal possibilidade, a Força Tarefa da Operação Lava Jato do Ministério Público Federal em Curitiba manifestou-se em nota dizendo respeitar a decisão, mas lamentando que, na visão dos procuradores, a decisão aumenta o sentimento de impunidade e dificulta o combate à corrupção. “A decisão do Supremo deve ser respeitada, mas como todo ato judicial pode ser objeto de debate e discussão. Para além dos sólidos argumentos expostos pelos cinco ministros vencidos na tese, a decisão de reversão da possibilidade de prisão em segunda instância está em dissonância com o sentimento de repúdio à impunidade e com o combate à corrupção, prioridades do país”, diz a nota.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br




A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação - LO nº 6095 do seguinte empreendimento: Atividade: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) - ETE Cambuí. Endereço: Rua José Maria Lopes Coelho, nº 124; Bairro Botiatuva. Município: Campo Largo. Validade: 30/08/2023.

A TJMETAL ENG LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, sito à Rua IRAI 1643 B, bairro VARGEM GRANDE, município de Pinhais/PR.



UNIÃO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDADA EM 3-11-1961
 Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decr. Governamental Nº 5137 de 5-6-1965
 CURITIBA - PARANÁ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da União da Polícia Civil do Paraná, nos termos do artigo 22, inciso “a” do Estatuto Social da Entidade, convoca os senhores associados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, à rua Monsenhor Celso, 256, 7º andar, nesta cidade de Curitiba, no dia 19/11/2019, às 14:00hs, em primeira convocação, havendo quórum ou às 15:00hs, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da prestação de contas de 2019, acompanhado de parecer dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Curitiba, 07 de novembro de 2019



Wilson Villa
 Presidente da União da Polícia Civil